

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº , DE 2024
(Das Sras. Deputadas Federais LAURA CARNEIRO e MARIA ARRAES).

Requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 1.222 de 2024 de autoria da Deputada Laura Carneiro que “*Altera o art. 173 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer uma causa de aumento de pena no crime de abuso de incapazes quando cometido por ascendente ou responsável legal da vítima, prevalecendo-se dessa condição*”.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 155 do Regimento Interno, regime de **URGÊNCIA** para a tramitação do Projeto de Lei nº 1.222 de 2024 de autoria da Deputada Laura Carneiro que “*Altera o art. 173 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer uma causa de aumento de pena no crime de abuso de incapazes quando cometido por ascendente ou responsável legal da vítima, prevalecendo-se dessa condição*”.

Tendo parecer aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), onde teve como relatora a Deputada Maria Arraes (Solidariedade/PE).

Sala das Sessões, em 25 de junho de 2024.

Deputada Federal LAURA CARNEIRO Deputada Federal MARIA ARRAES



* C D 2 4 1 0 4 4 1 9 2 0 0 *



Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) (Da Sra. Laura Carneiro)

Requer, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de URGÊNCIA para a tramitação do Projeto de Lei nº 1.222 de 2024 de autoria da Deputada Laura Carneiro que “Altera o art. 173 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para estabelecer uma causa de aumento de pena no crime de abuso de incapazes quando cometido por ascendente ou responsável legal da vítima, prevalecendo-se dessa condição”.

Assinaram eletronicamente o documento CD241044419200, nesta ordem:

- 1 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 2 Dep. Maria Arraes (SOLIDARI/PE)
- 3 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE
- 4 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 5 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 6 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD

